Tribuna do Norte

Ano 136 — FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO — Edição 9.056

PINDAMONHANGABA — SEXTA-FEIRA — 9 DE MARÇO DE 2018

Divulgação

Lançamento do projeto contou com a presença de representantes da prefeitura, do comércio e a da indústria, além de autoridades civis e militares

Projeto "Pinda Inteligente" aumentará a segurança na cidade

O Projeto "Pinda Inteligente", lançado na quarta-feira (7), no auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba, aumentará ainda mais a segurança física e patrimonial dos moradores da cidade.

Por meio do "Pinda Inteligente", o COI - Centro de Operações Integradas - poderá receber e armazenar imagens cedidas por empresas que tenham câmeras de vigilância. As novas imagens possibilitarão maior abrangência do sistema de vídeo monitoramento do município que, atualmente, conta com 16 câmeras instaladas pela Prefeitura.

PÁGINA 3

ALISTAMENTO MILITAR SEGUE ATÉ JUNHO

Agência Brasil

O prazo do alistamento vai até 30 de junho de 2018. Se não tiver CPF, o jovem deve comparecer à Junta Militar

Segue até junho o período de alistamento militar para jovens homens que completam 18 anos em 2018, e neste ano, a novidade é o alistamento eletrônico, onde o jovem pode se cadastrar pelo site www.alistamento.eb.mil.br.

PÁGINA 7

Quadra esportiva da Vila São José ganha obras de manutenção

PÁGINA 3

EVENTO CANCELADO

O "Encontro de Bolhas de Sabão Gigantes", que aconteceria no domingo (11), na praça Monsenhor Marcondes, não ocorrerá mais, de acordo com informações dos organizadores do evento, em sua página do Facebook.

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
19º — 29º
UV 13
PANCADAS DE CHUVA À TARDE
Fonte CPTEC/INPE

ID 1030
LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DIA: 14 de Março de 2018 - ÀS 14h00
PINDAMONHANGABA/SP
LOTE Nº 141 - DA QUADRA "04"
RESIDENCIAL MANTIQUEIRA
BAIRRO DAS TAIPAS - Com 264,00 m²
LANCE INICIAL: R$ 84.245,38
Matrícula nº 48.078 - Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP.
GUSTAVO REIS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCESP Nº 790
Inf. no escritório do Leiloeiro: Tel: (11) 3101-1888
ou e-mail: atendimento@gustavoreisleiloes.com.br
www.gustavoreisleiloes.com.br
GUSTAVO REIS

Primeira parcela de IPTU terá vencimento neste mês

PÁGINA 3

Teatro Galpão recebe stand up "Não Seja Rudy"

PÁGINA 5

IPEM realiza verificação anual de taxímetro em Pinda

PÁGINA 7

EDITORIAL

Por uma cidade mais segura

Aumentar ainda mais a segurança física e patrimonial dos moradores da cidade. Este é o principal objetivo do projeto "Pinda Inteligente", lançado na última quarta-feira (7), pela Prefeitura de Pindamonhangaba.

Através deste programa, o COI (Centro de Operações Integradas) poderá receber e armazenar imagens cedidas por empresas que tenham câmeras de vigilância.

Essa ação dará maior abrangência ao sistema de vídeo monitoramento do município que, atualmente, conta com 16 câmeras instaladas pela Prefeitura.

Qualquer empresa ou associação poderá ceder imagens ao município, o que resultará em mais segurança nas ruas.

É sempre bom ressaltar que uma cidade segura é aquela em que cada um faz a sua parte: as polícias Militar e Civil; o poder público e a comunidade – sempre levando em conta os projetos sociais, esportivos e educativos como grandes aliados na oferta de boas oportunidades e na luta por uma sociedade mais justa.

MULHER — **Francisco Machado**

08 de Março
Dia Internacional da Mulher

Dizem que a mulher é o sexo frágil
Mas que mentira absurda!
Eu que faço parte da rotina de uma delas
Sei que a força está com elas

Mulher! Mulher!
Na escola em que você foi ensinada
Jamais tirei um 10
Sou forte, mas não chego aos seus pés

Erasmo Carlos

F. Machado

Conseg debate fechamento do "túnel molhado"

Em reunião realizada na noite da última terça-feira (6), o Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Pindamonhangaba manifestou preocupação quanto à segurança dos munícipes que passam sobre o túnel da Rodovia Presidente Dutra entre os bairros das Campinas e Vitória Park, popularmente conhecido como "Túnel Molhado".

O Conselho já havia debatido em novembro do ano passado a necessidade de providências para o local, apontado como palco de ações de assaltantes que praticam roubos e até latrocínios, como o ocorrido em 4 de novembro de 2017, quando o empresário Edison Duarte Junior foi assassinado ao ser abordado por duas pessoas que estavam em campana, próximo ao túnel.

"Passaram-se quatro meses e a situação permanece da mesma forma, tornando esse acesso como armadilha. Novamente, infratores agiram na noite de segunda-feira (5), quando uma mulher foi vítima de nova tentativa de latrocínio", afirmou o presidente do Conseg, Alexandre Pió.

A reunião contou com a presença de diversos representantes da sociedade, entidades, Igreja, Exército Brasileiro, Associações de Moradores de bairro, ACIP, OAB, Câmara de Vereadores e das autoridades policiais como a Comandante da PM Capitã Lucimeire Jerônymo e do Delegado Titular Dr. Vicente Lagioto.

Divulgação

A reunião contou com a presença de diversos representantes da sociedade e de entidades

Procon retorna à Subprefeitura

A Subprefeitura de Moreira César informa que os atendimentos do Procon voltaram a ser realizados em sua sede, das 13 às 17 horas. A Subprefeitura fica na Avenida José Augusto Mesquita n° 170, Centro. O atendimento está sendo realizado por Geovana e Eduarda. Mais informações pelo telefone 3641-1116.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor para assuntos de voluntariado e responsabilidade social empresarial. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

QUAL O LEGADO DAS EMPRESAS PARA O VOLUNTARIADO?

Vivemos tempos modernos, para uns, tempo melhor, mais fácil, para outros a modernidade traz muitas complicações.

Uma das grandes complicações que vejo, não sei se é boa ou ruim, só estou apontando-a, é a preocupação de todos em querer saber o fundamento, a causa, a origem, de tudo. Não existe mais uma conversa jogada fora, sem uma razão para existir, tudo e todos (generalizando, mas sabendo que existem exceções) querem, o porquê?

Está ficando chato viver nesta sociedade moderna que para tudo, tem que existir uma causa.

Sou do tempo que não, significava exatamente, NÃO. Simples assim.

As pessoas, isso eu acho bem legal, cada vez mais buscam fazer coisas na e para sua vida deixar um legado, para o planeta, para os filhos, para onde trabalha, não importa para quem, mas querem deixar uma marca, não importa também o tamanho desta marca.

Sempre que sou chamado para conversar com dirigentes de empresas para falar sobre os porquês de construir e dedicar esforços e investimento para um programa de voluntariado, digo que o maior legado que as empresas podem deixar, não é um trabalho bem feito para uma causa especifica, mas sim a influência que podem ter sobre seus colaboradores para uma consciência mais cidadã, maior preocupação com a sociedade, mais cuidado com o meio ambiente, mais respeito e pratica da ética.

Esse legado não tem valor para muitas empresas, mas é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, pois são essas atitudes que serão inseridas nas casas dos colaboradores e seus filhos terão isso como exemplo e repercutirão isso nas escolas tornando-se uma corrente do bem, sem que saibamos onde terá parada.Já ouviram falar do tal "efeito borboleta", é isso, praticamos a solidariedade aqui, sem saber onde os efeitos dessa atitude poderão chegar.

As empresas ainda relutam um pouco há ter isso como um legado, ainda estamos no tempo dos números, da visibilidade, do trabalho mais físico para se fazer perceber a ação, mas esta ação mais conceitual, sem um roteiro tão definido pode ser, no meu entendimento, muito maior e mais abrangente do que todas as citadas juntas.

Sei que o jogo está em andamento e nossa geração tem que mudar as regras sem que paremos de jogar, pois é fundamental que o jogo não pare para que os avanços até agora conseguidos possam ser duradouros.

E nós pobres mortais o que temos que fazer? Incentivar as empresas que trabalhamos, que somos fornecedores, das quais somos clientes a ter esta preocupação de forma mais presente e visível, para mais uma vez nós, a sociedade, sermos os beneficiários deste legado. Cada uma fazendo sua parte para um mundo melhor.

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -

Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL:
RGD-Comunicação S/C Ltda - Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@tribunadonorte.net

Cidade

Projeto "Pinda Inteligente" aumentará segurança na cidade

Divulgação

Por meio do COI, "Pinda Inteligente" pode receber imagens cedidas por empresas que tenham sistema de câmeras

O projeto "Pinda Inteligente", lançado na quarta-feira (7), no auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba, vai aumentar ainda mais a segurança física e patrimonial dos moradores da cidade.

Por meio do "Pinda Inteligente", o COI - Centro de Operações Integradas - poderá receber e armazenar imagens cedidas por empresas que tenham câmeras de vigilância. As novas imagens possibilitarão maior abrangência do sistema de vídeo monitoramento do município que, atualmente, conta com 16 câmeras instaladas pela Prefeitura.

O lançamento do projeto contou com a presença do prefeito Isael Domingues, autoridades civis e militares do município, além de representantes do comércio e indústria locais.

"Nossa gestão tem como uma de suas principais metas garantir a segurança do cidadão, por isso, criamos a Secretaria de Proteção e Bem-Estar ao Cidadão, o COI, retornamos com a Atividade Delegada, capacitamos e equipamos a Guarda Municipal, inclusive com mais viaturas, entre outras ações, e agora com o 'Pinda Inteligente'. Lembrando sempre da importante parceria com a Polícia Militar em todas as nossas ações", lembrou o prefeito.

O evento contou também com a presença do coordenador Operacional do 5º Batalhão de Polícia Militar do interior, Major PM Marcos Antonio de Oliveira, que parabenizou a Prefeitura de Pindamonhangaba pela iniciativa do Pinda Inteligente e garantiu a continuidade do apoio e da parceria da PM para as ações de segurança na cidade.

Participaram, ainda, da cerimônia o comandante da 11ª Cia de Engenharia de Combate Leve, Major Vicente da Silva Costa; a comandante da PM de Pindamonhangaba, Capitão PM Lucimeire Jerônimo; o chefe do COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar) de São José dos Campos, Capitão PM Fernando Edson Mendes; e demais autoridades.

O secretário de Proteção e Bem-Estar ao Cidadão, José Sodário Viana, explicou que qualquer empresa ou associação poderão ceder imagens ao município, o que resultará em mais segurança nas ruas de Pindamonhangaba. "Entre os requisitos para a cessão das imagens, estão os equipamentos de acordo com as normas do edital publicado e o armazenamento das imagens em um sistema de nuvem. As imagens liberadas terão o mesmo sigilo que existe hoje com as câmaras da Prefeitura e serão monitoradas pelos agentes de segurança e pela Polícia Militar", informou o secretário. "Nossa intenção é, futuramente, compartilhar essas imagens dentro do Sistema Detecta, que é o sistema inteligente de monitoramento implantado pelo governo do Estado de São Paulo, aumentando ainda mais a segurança da cidade e região", completou.

Já está no site oficial da Prefeitura (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) o edital para as empresas que quiserem participar do chamamento público para oferecer o armazenamento em nuvem e equipamentos, bem como os requisitos para a participação daqueles que desejem compartilhar suas imagens com o COI.

PRIMEIRA PARCELA DE IPTU TERÁ VENCIMENTO NESTE MÊS

Os carnês para pagamento do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano – começaram a ser postados pela Prefeitura de Pindamonhangaba, nos Correios, em fevereiro. A primeira parcela de vencimento será na próxima semana, no dia 15 de março.

Os contribuintes poderão realizar o pagamento em cota única, cota dupla ou parcelar em até 10 vezes. Com o pagamento em cota única, o desconto é de 10%. Cota dupla terá desconto de 5% em cada parcela e em até 10 vezes, o desconto será de 2% até a data de vencimento.

De acordo com o diretor do Departamento de Receita e Fiscalização Fazendária, Vicente Corrêa, a praça de atendimento da Prefeitura e Subprefeitura de Moreira César não estará imprimindo as segundas vias desses boletos até a finalização das entregas pela agência dos Correios.

O IPTU é o mais importante meio de renda para o município. De acordo com a arrecadação maiores são os benefícios para os munícipes. A arrecadação proveniente do IPTU possui o intuito de destinar pleno desenvolvimento da cidade, como bem-estar, saúde, educação, limpeza pública e outras áreas de interesse público. Foram postados cerca de 60 mil carnês e a expectativa de arrecadação é de R$ 22 milhões. Para este ano, o percentual de reajuste será de 6,65%.

Também estão disponíveis para impressão e pagamento, desde janeiro, os boletos do IPTU / ISSQN / Alvará de Localização e Funcionamento - 2018, no site oficial www.pindamonhangaba.sp.gov.br, *link "Serviços Online".*

Divulgação

A Subprefeitura de Moreira César reparou a pintura e o pavimento do local

Quadra esportiva da Vila São José ganha obras de manutenção

A Subprefeitura de Moreira César realizou uma ampla reforma na quadra de esportes da Vila São José. Os reparos se concentraram, principalmente, na pintura e na pavimentação do espaço.

O ambiente de lazer não recebia uma restauração desta dimensão há muito tempo e, oficialmente, recebeu uma nova cara nesta quarta-feira (7), quando as transformações foram finalizadas. As principais obras executadas no local envolveram a restauração do piso e das traves, juntamente ao acabamento de uma nova e completa cobertura de tinta no chão, muros e vigas.

O subprefeito de Moreira César, Nilson Luís de Paula Santos, destacou que, a partir de agora, os moradores do bairro poderão aproveitar com qualidade a quadra reformada. "Quero agradecer aos funcionários da Subprefeitura do setor de Obras e Pintura pelo ótimo trabalho realizado com dedicação e bom desempenho", reconheceu.

VAGA DE EMPREGO
1 VAGA: PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (EFETIVO)
Necessária apresentação do Laudo Médico /Atuação na área de Produção / Residir em Guaratinguetá, Aparecida, Roseira ou Pindamonhangaba-SP.
Enviar currículo para:
recrutamento@euroquadros.com.br

Poder Legislativo

Câmara aprova por unanimidade Programa de Desligamento Voluntário – PDV proposto pela Prefeitura de Pindamonhangaba

Pela proposta apresentada, Administração Municipal espera a adesão de 160 servidores ao PDV, que poderá dar uma boa economia ao município e, com isso, adequar aos parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

LUIZ CARLOS PINTO

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou na segunda-feira, dia 5 de março, a 6ª Sessão Ordinária, no Plenário Francisco Romano de Oliveira. Na oportunidade, apenas um projeto constou da Ordem do Dia, aprovado por unanimidade pelos parlamentares, o Projeto de Lei nº 22/2018, de autoria do Poder executivo que "Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Em sua justificativa, o Prefeito ressalta a crise econômica que assola nosso país vem derrubando a arrecadação em todos os níveis do Governo, o que não é diferente em nosso Município.

Pindamonhangaba registra o porcentual de 52,8% com gastos da folha de pagamento, quando o limite de gastos com pessoal, imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 54%. Diante desta realidade, a Administração Municipal tem que tomar medidas de forma a adequar a folha de pagamento ao limite imposto pela referida Lei. Com isso, esta lei objetiva lançar o Plano de Desligamento Voluntário, voltado aos servidores investidos mediante concurso público, regime CLT, bem como aos estáveis e todos aqueles que se enquadram neste projeto de lei, estimando um valor aproximado de adesão de 160 servidores.

Ao funcionário que aderir ao referido programa será assegurado, além das verbas rescisórias devidas para rescisões a pedido, um incentivo financeiro de um vencimento mensal, por ano de efetivo exercício, não excedendo o limite máximo de 10 vencimentos mensais.

Estima-se grande economia para os cofres públicos em caso de uma adesão expressiva ao PDV. De acordo com o argumento enviado aos parlamentares, as despesas relativas ao incentivo à demissão voluntária não são computadas no limite de despesa com pessoal, estando de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os vereadores também pediram ao Executivo uma melhor explanação aos servidores de forma a detalhar e explicar como funcionará o PDV, bem como, os benefícios que são oferecidos ao funcionário que aderir a este Plano de Demissão Voluntária.

Próxima Sessão Ordinária

A 7ª Sessão Ordinária de 2018, será realizada na próxima segunda-feira, dia 12 de março, a partir das 18 horas, no Plenário "Francisco Romano de Oliveira", à rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça. A sessão é aberta à população e poderá, ainda, ser acompanhada através da transmissão "ao vivo" pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br e no canal 4 da operadora NET.

A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!

TV Câmara Pindamonhangaba
Informação com Responsabilidade

Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às segundas-feiras, a partir das 18 horas

Operadora NET - canal 4

Pela internet acesse:

www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ORDEM DO DIA

7ª Sessão Ordinária do ano de 2018, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 12de março de 2018, segunda-feira, às 18h.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei n° 183/2017, do Vereador Roderley Miotto, que "Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos em altura reduzida nas agências bancárias do município de Pindamonhangaba e dá outras providências".

II. Projeto de Resolução n° 04/2018, do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas e Vereador Rafael Goffi Moreira, que "Dispõe sobre o Programa Educacional ESCOLA VAI À CÂMARA".

Pindamonhangaba, 07 de março de 2018.

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020
Mesa Diretora 2017/2018:
Vereadores Carlos Moura - Magrão (Presidente), Osvaldo Macedo Negrão - Prof. Osvaldo (1º vice-presidente), Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (2º vice-presidente), Roderley Miotto Rodrigues (1º secretário) e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas (2º secretário).

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia,
Felipe Francisco César Costa - FC, Gislene Cardoso - Gi,
Janio Ardito Lerario, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia
e Rafael Goffi Moreira.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP
(12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Balancete Sintético

Exercício de 2018

Filtro: Fevereiro - 01/02/2018 a 28/02/2018

RECEITAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**2.900.000,00**
5.6.01.02.0001	Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.450.000,00	1.450.000,00	2.900.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**79.460,82**	**100.071,45**	**179.532,27**
5.2.11.02.0001	INSS - TERCEIROS	2.387,93	6.449,70	8.837,63
5.2.11.02.0002	INSS - SERVIDORES	15.522,21	19.612,26	35.134,47
5.2.11.02.0003	INSS - VEREADORES	6.598,03	6.580,25	13.178,28
5.2.11.04.0001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	33.406,57	38.564,58	71.971,15
5.2.11.08.0001	RETENÇAO DO IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	1.106,69	2.448,16	3.554,85
5.2.11.10.0001	PENSAO ALIMENTICIA	1.634,53	1.883,81	3.518,34
5.2.11.13.0001	CONSIGNAÇAO ASSOC. SERVIDORES PUB. MUN	4.143,72	5.528,24	9.671,96
5.2.11.15.0001	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.971,35	17.102,13	30.073,48
5.2.11.99.0001	VALE TRANSPORTE	597,80	621,81	1.219,61
5.2.11.99.0003	CREDITO DE TERCEIROS	67,34	0,00	67,34
5.2.41.99.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA	1.024,65	1.280,51	2.305,16
DISPONIBILIDADES				**8.542,91**
	Tesouraria			**0,00**
	Banco			**8.542,91**
	Comum/Movimento			8.542,91
	Aplicação			0,00
TOTAL GERAL				**3.088.075,18**

DESPESAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		**468.838,74**	**725.391,54**	**1.194.230,28**
01	Legislativa	468.838,74	725.391,54	1.194.230,28
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR		**6.443,39**	**93.951,56**	**100.394,95**
	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.443,39**	**93.951,56**	**100.394,95**
5.2.11.02.0001	INSS - TERCEIROS	0,00	6.449,70	6.449,70
5.2.11.02.0002	INSS - SERVIDORES	0,00	20.822,15	20.822,15
5.2.11.02.0003	INSS - VEREADORES	0,00	6.598,03	6.598,03
5.2.11.04.0001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	33.406,57	33.406,57
5.2.11.08.0001	RETENÇAO DO IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	0,00	2.444,85	2.444,85
5.2.11.10.0001	PENSAO ALIMENTICIA	1.634,53	1.883,81	3.518,34
5.2.11.13.0001	CONSIGNAÇAO ASSOC. SERVIDORES PUB. MUN	4.143,72	5.528,24	9.671,96
5.2.11.15.0001	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	15.171,75	15.171,75
5.2.11.99.0001	VALE TRANSPORTE	597,80	621,81	1.219,61
5.2.11.99.0003	CREDITO DE TERCEIROS	67,34	0,00	67,34
5.2.41.99.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA	0,00	1.024,65	1.024,65
DISPONIBILIDADES				**1.793.449,95**
	Tesouraria			**0,00**
	Banco			**1.793.449,95**
	Comum/Movimento			16,41
	Aplicação			1.793.433,54
TOTAL GERAL				**3.088.075,18**

RICARDO RODRIGUES AUGUSTO
TESOUREIRO
CPF: 081.968.818-51

FABIANO ROSA DO AMARAL
CONTADOR
CRC: 1SP268781/SP

CARLOS EDUARDO DE MOURA
PRESIDENTE
CPF: 286.425.528-67

GeoSIAP - CÂMARA PINDA

Página 1 de 1

Cidade

Teatro Galpão receberá stand up "Não Seja Rudy" gratuitamente

Divulgação

O humorista já trabalhou em conceituadas emissoras de rádio e de TV

Neste domingo (11), às 20 horas, o Teatro Galpão receberá a apresentação de stand up "Não Seja Rudy", com o humorista Rudy Landucci, gratuitamente, com classificação de 16 anos.

Com acompanhamento musical e interação com a plateia, Rudy mistura stand-up comedy com imitações. "Não Seja Rudy" celebra todo o aprendizado do humorista nos quase dez anos de carreira.

A atração faz parte do Circuito Cultural Paulista, em parceria com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Cultura, e tem o intuito de levar atrações culturais gratuitas de qualidades para diferentes públicos em mais de 100 municípios do estado paulista.

São 220 lugares disponíveis no Teatro. Os ingressos serão distribuídos na bilheteria a partir das 19 horas. O Teatro Galpão fica localizado na Rua Luiza Marcondes de Oliveira, 2750, Parque das Nações.

Audiência pública do Plano Diretor de Turismo será no dia 13 de março

O Plano Diretor de Turismo de Pindamonhangaba será apresentado à população em audiência pública, nesta terça-feira (13), às 19h30, no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina. O evento é aberto a todos os interessados.

Em linhas gerais, o Plano Diretor de Turismo norteará as ações de aprimoramento turístico da cidade. A iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Turismo, foi elaborada com orientação do Senac, tendo o apoio dos integrantes do Comtur - Conselho Municipal de Turismo.

Para desenvolver o projeto, foi formada uma equipe, integrada por funcionários municipais, membros do Comtur e empresários do ramo turístico de Pindamonhangaba. O encerramento dos trabalhos foi na segunda-feira (5), com a entrega de certificado aos participantes.

Divulgação

Equipe que desenvolveu o projeto do Plano Diretor de Turismo recebeu certificados

Entre outros benefícios, o Plano Diretor de Turismo norteará a diversificação da oferta turística, aumentar a visibilidade da cidade atraindo mais turistas e, consequentemente, desenvolvimento econômico, além de propiciar o recebimento de verbas estaduais e federais para o setor. Com o Plano Diretor de Turismo finalizado pela equipe técnica e população, e aprovado pela Câmara de Vereadores, será possível Pindamonhangaba se candidatar a ser um Município de Interesse Turístico. A intenção do Departamento de Turismo da Prefeitura é realizar todo este trâmite até o final de março.

AULA INAUGURAL DE TAI CHI PAI LIN NO CPIC SERÁ NESTA SEGUNDA-FEIRA

Divulgação

Os alunos aprendem o respeito ao próprio corpo e um estilo de vida mais saudável

Nesta segunda-feira (12), às 14h30, o auditório do Cpic receberá a primeira aula de prática meditativa de Tai Chi Pai Lin. A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Saúde por meio do Cpic e da Semelp (Secretaria de Esportes e Lazer), e será ministrada pela educadora física Ana Paula Beraldo.

"A ideia do Tai Chi é disseminar a união e harmonia consigo mesmo e com a natureza. A prática pode ser uma medida preventiva, pois ela propõe um estado meditativo com conexão e consciência do próprio corpo", explicou Ana Paula.

A prática é indicada para todos os públicos, a partir dos 8 anos, de forma gratuita. Segundo a professora, o que ela mais aborda com seus alunos é a gratidão, principalmente durante as aulas ao ar livre, buscando aproveitar a natureza, a companhia uns dos outros e agradecendo a oportunidade de ter esta vivência.

"O Tai Chi traz transformações de vida, eu vejo isso nos meus alunos, seja no comportamento ou na forma pensar. É muito amor envolvido", disse. Após a aula prática, a professora propõe rodas de conversa, como um tratamento terapêutico. "É uma prática simples e eficaz para a qualidade de vida, indicado para melhorar sono, ansiedade, depressão, síndrome do pânico, entre outros. É o equilíbrio entre o corpo e a mente", completou Ana Paula, que também é terapeuta holística e reikiana.

A Semelp realiza também as aulas de Tai Chi Pai Lin no Parque da Cidade, nas terças às 9h15 e as sextas às 8h. No Cpic, as aulas no mês de março serão dias 12, 19 e 26, às 14h30. Para participar, é só comparecer na nova sede do Cpic, ao lado da Secretaria de Saúde, Rua Dr. José Luís Cembranelli, 1005, Parque das Nações.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDEDORES AMBULANTES – DOMINGO NO PARQUE 2018

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Fiscalização de Posturas, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de pessoas interessadas em comercializar alimentos, adereços, refrigerantes, água, suco e demais bebidas (cerveja e chopp) nos evento Domingo no Parque.
O Domingo no Parque 2018 será realizado nos dia 25 de Março de 2018, noParque da Cidade, sendo aberto ao público em geral.Serão disponibilizados 12 (doze) espaços dos quais:2 (dois) destinados à pipoqueiros,5 (cinco) à barracas de alimentação em geral e bebidas e 5 (cinco) destinadas à Food Truck/Trailers,a serem sorteados entre os interessados que atenderem as exigências abaixo descritas:

a) Cada barraca poderá utilizar espaço máximo de três metros por três metros (4x4m), previamente demarcados;
b) Os que irão trabalhar com Food Truck/Trailers poderão utilizar espaço máximo de 5 metros por 3 metros (5m de comprimento x3mde largura), previamente demarcados;
c) Os interessados as vagas acima (Pipoqueiros, Barracas de alimentação e Food Truck/Trailer) devem estar com a documentação regulamentada com a Prefeitura com relação a eventos anteriores, se for o caso;
d) Ser morador a mais de três anos no município de Pindamonhangaba.

1 – Das inscrições:
1.1 – As inscrições para os interessados em participar do sorteio dos espaços para ambulantes e food/trailer no Evento Domingo no Parque 2018, deverão ser feitasnos dias 12 a 14 de Março de 2018, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Cardoso, ou na Subprefeitura de Moreira César, Avenida José Augusto Mesquita, 170 – Centro, no horário das 8h00 às 17h00.
1.2 – Deverá constar no pedido:
a) Cópia do RG e CPF;
b) Cópia do comprovante de residência no nome da pessoa interessada em trabalhar no evento;
c) Requerimento devidamente preenchido, a ser retirado no Setor de Protocolo, constando TODOS os produtos a serem comercializados;
1.3 – Só serão consideradas válidas para o sorteio, inscrições de pessoas maiores de 18 anos;
1.4 – Só será aceita uma inscrição por pessoa;
2 – Da atividade a ser licenciada:
2.1 – Será licenciado o comércio eventual de alimentos e bebidas alcoólicas (refrigerante, água, suco, água de coco, cerveja e chopp), no Evento Domingo no Parque 2018, no local supracitado, sendo a localização dos locais para venda, demarcada pela Administração Pública e definidas por sorteio público.
2.2 – É vedada a venda de bebidas em recipientes de vidro, sendo o vendedor sujeito a autuação e cassação da devida licença conforme previsto na legislação vigente.
2.3 – Não será permitida a montagem de qualquer equipamento diverso do especificado, sob pena de aplicação das sanções administrativas correspondentes.
2.3.1 – Fica vedada a utilização de equipamentos de propagação sonora, tais como: amplificadores, aparelhos de som, DVDs, etc.
2.4– O vendedor credenciado para executar a atividade de comércio eventual agirá exclusivamente durante o Evento Domingo no Parque 2018;
2.5– É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;
2.6– Durante o evento, o credenciado deverá manter consigo a devida licença emitida pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, bem como documento com foto;
2.7– A atividade poderá ser exercida somente pelo credenciado, sendo vedado o exercício por procuração ou preposto;

3 – Do sorteio das vagas:
3.1 – O sorteio das vagas será aberto ao público, realizado mediante a presença dos interessados no dia 15/03/18 no auditório da Prefeitura, sito a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Cardoso, às 15h00;
3.1.1 – Pede-se a chegada dos interessados com 30 (trinta) minutos de antecedência para identificação;
3.2 – Participarão do sorteio apenas os devidamente inscritos no período citado anteriormente que estiverem presentes no dia e horário da realização do mesmo;
3.2.1 – Recomenda-se que os participantes estejam munidos do comprovante recebido pelo setor de Protocolo no momento da inscrição;
3.3 – O sorteio irá definir por ordem crescente de 1 a 5 para Food/Trailers e 6 a 10 para ambulantes que irão trabalhar com barracas, a localização dos vendedores que irão exercer a atividade durante o Festival de Marchinhas;

3.4 – O mesmo será válido para as 2 (duas) vagas de pipoqueiro;
3.5 –Na ocasião, serão sorteados 2(dois) suplentes para as vagas de Food Truck/Trailer e 2 (dois) suplentes para vagas destinadas a barracas e 1 (um) suplente para pipoqueiro, caso haja desistência dos sorteados;

4 – Da entrega das licenças
4.1 – A entrega das licenças será realizada do dia 19 e 20 de Marçodas 8h00 às 16h00, mediante pagamento do boleto retirado no Setor de Atendimento do Paço Municipal;

4.2 – A taxa cobrada será única:
a) 1 UFMP (Uma Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) R$ 90,18.

4.3 – A não retirada da licença até as 16h00 do dia 20/03/18 acarretará na perda da vaga e convocação dos suplentes;
4.4 – Os suplentes,se houver vaga, serão contatados pelo telefone informado em sua inscrição no dia 21/03/18, devendo retirar sua licença até as 16h00 do dia 22/03/17;
4.5 – Caso haja desistência ou faltas, o local ficará vago.

5 – Disposições gerais
5.1 – Não será autorizado o acréscimo de produtos após o protocolo do pedido de licença;
5.2 – Todo e qualquer equipamento utilizado pelo comerciante ambulante, food truck/trailers, deverá permanecer dentro dos limites liberado pela prefeitura;
5.3 – Não serão feitas trocas de localização dos comerciantes ambulantes, food truck/trailers ou pipoqueiros, salvo motivo de força maior, devidamente expresso pela fiscalização;
5.4 – Poderá acarretar em multa, cassação da licença e recolhimento de produtos:
5.6.1 – Comercialização de qualquer produto que não conste na licença;
5.6.2 – Venda de bebidas ou outro produtos em vasilhame de vidro;
5.6.3 – Venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos;
5.6.4 – Colocação de mesas e cadeiras fora da área liberada;
5.6.5 – Ausência da pessoa credenciada no ato da fiscalização;
5.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Administração ou a quem for delegado competência expressa.
6 – Cronograma

	Data	Horário
Inscrição	12 a 14/mar	Das 8h às 17h
Sorteio	15/Março	15h00
Entrega das licenças aos sorteados	19 e 20 de Março	Das 8h às 16h
Contato com eventuais suplentes	21 de Março	-
Retirada da licença pelos suplentes	21 e 22 de Março	Vide item 4.4

COOPERPINDA–COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PINDAMONHANGABA–CNPJ 01.123.817/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO

A COOPERPINDA – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PINDAMONHANGABA, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA COMPARECEREM A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ EM SUA SEDE SOCIAL SITO À AVENIDA DR. JORGE TIBIRIÇA, 472, CENTRO DE PINDAMONHANGABA, ÀS 12:00 HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2018, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS SEUS ASSOCIADOS; CASO ESSE NÚMERO NÃO SEJA ATINGIDO, REUNIR-SE EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, ÀS 13:00 HORAS, COM METADE MAIS UM DE SEUS ASSOCIADOS, OU EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 14:00 HORAS COM O MÍNIMO DE 10 ASSOCIADOS, PARA TRATAR O SEGUINTE:

ORDEM DO DIA:
A) APROVAÇÃO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO 2017;
B) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
C) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
D) DEBATE SOBRE OS PLANOS PARA O EXERCÍCIO 2018;
E) OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DA SOCIEDADE.

PINDAMONHANGABA, 07 DE MARÇO DE 2018

ANTONIO KAWAKAMI - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Extrato do Termo de Convênio nº 001/2018
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Secretaria de Saúde e Assistência Social / Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto: Prestação de serviços médico hospitalares, ambulatoriais e de internação de média e alta complexidade.
Prazo:12 (doze) meses
Data da Assinatura: 26/02/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba estará no próximo dia
13 de março de 2018 às 15:00 horas, na Câmara de Vereadores, para Audiência Pública referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.
Todos estão convidados.

2ª/3x

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMADA DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA/SP
II – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Nome	Credenciamento
1 - Agata Irina Villani	Deferido
2- Amauri Monteiro	Deferido
3 - Aparecida Valéria De Paula Santos	Deferido
4 - Carmem Silvia De Paula Alves	Deferido
5 -Diego Matheus Araujo De Oliveira	Deferido
6 - Eliana Soares Da Silva Oliveira	Deferido
7 - Jocimara Leticia De Lima Akahane	Deferido
8 - José Carlos Caetano	Deferido
9 - Kelly KeikoNisiharu	Deferido
10 - Maria Cristina Pereira Da Luz	Deferido
11 - Maria Elizabete Casimiro	Deferido
12 - Moacir Ferreira Dos Santos	Deferido
13 - Sueli Macedo Gimenes	Deferido

Nome	Creden-ciamento	Justificativa
14 - Alcícléia Soares da Silva	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
15 - Ana Carolina Lopez Ziliane	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
16 - Ana Gilda Ferraz	Indeferido	Artigo 6º: Copia Registro CMAS ou Protocolo Registo; Comprovação de CNPJ ativo
17 - Benedito Sergio Irineu	Indeferido	Artigo 6º: Copia Registro CMAS ou Protocolo Registo; Comprovação de CNPJ ativo
18 - Doralice Curcino de Souza Labastie	Indeferido	Artigo 1°.02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social. Considera-se como existente, para fins de participação no CMAS, a entidade juridicamente constituída, em regular funcionamento e inscrita no CMAS
19 - Ellen de Oliveira Rabelo	Indeferido	Artigo 1°.02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social. Considera-se como existente, para fins de participação no CMAS, a entidade juridicamente constituída, em regular funcionamento e inscrita no CMAS
20 - Fernando Regiane Capellato	Indeferido	Artigo 6º: Copia Registro CMAS ou Protocolo Registo; Comprovação de CNPJ ativo
21 - Francisco Weliton Sampaio Inacio	Indeferido	Artigo 6º: Copia Registro CMAS ou Protocolo Registo; Comprovação de CNPJ ativo
22 - Gabriel de Souza Gomes	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
23 - Jaciene Rodrigues de Paula Lima	Indeferido	Artigo 6º: Copia Registro CMAS ou Protocolo Registo; Comprovação de CNPJ ativo
24 - Julielton Modesto de AraujoBottaro	Indeferido	Artigo 6º: Copia Registro CMAS ou Protocolo Registo; Comprovação de CNPJ ativo
25 - Leoneide Silva de Araujo	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
26 - Lilia dos Santos Moreira	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
27 - Maria de Fátima Silva	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
28 - Marilia dos Santos	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
29 - Mauricio Ferrari Nogueira	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
30 - Mônica Jorgea da Silva	Indeferido	Artigo 5º: Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais
31 - Ricardo Xavier de Araujo	Indeferido	Artigo 6º: Ficha de Inscrição
32 - Sonia Rejane de Campos	Indeferido	Artigo 6º: Copia Registro CMAS ou Protocolo Registo; Comprovação de CNPJ ativo
33 - Valéria de Carvalho e Ramalho	Indeferido	Artigo 1°.02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social. Considera-se como existente, para fins de participação no CMAS, a entidade juridicamente constituída, em regular funcionamento e inscrita no CMAS
34 - Vinicius Mamede	Indeferido	Artigo 6º: Copia Registro CMAS ou Protocolo Registo

Conforme o artigo 8º. O prazo para o protocolo de recurso para impugnação da negativa de Credenciamento será de 12 a 16 de março de 2018. E deverá ser feito no SetorExecutivo dos Conselhos Municipais de Pindamonhangaba, à Avenida Albuquerque Lins, 138 - BairroSão Benedito, **no horário das 13 às 17 horas**.

Amauri Monteiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 036/18 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr.(a) VALCIR JORGETTI, responsável pelo imóvel situado a RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA , 0, Bairro SÃO BENEDITO , inscrito no município sob a sigla SE11.05.09.005.000, quadra, lote, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias uteis a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor de Administração em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 037/18 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr.(a) AGRO PASTORIL E COMERCIAL MOMBAÇA S/A, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE AUGUSTO RODRIGUES ,S/NR, Bairro MOMBAÇA , inscrito no município sob a sigla 110508009000, quadra 24, lote 0760, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias uteis a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor de Administração em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 038/18 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr.(a) AGRO PASTORIL E COMERCIAL MOMBAÇA S/A, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE AUGUSTO RODRIGUES ,S/NR, Bairro MOMBAÇA , inscrito no município sob a sigla 110508008000, quadra 24, lote 0759, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias uteis a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor de Administração em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 039/18 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr.(a) AGRO PASTORIL E COMERCIAL MOMBAÇA S/A, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE AUGUSTO RODRIGUES ,S/NR, Bairro MOMBAÇA , inscrito no município sob a sigla 110508007000, quadra 24, lote 0758, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias uteis a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor de Administração em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 040/18 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr.(a) SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS E CASAS SOCITECA LTDA, responsável pelo imóvel situado a RUA SERGIO MARCONDES SALGADO ESQUINA COM ANGELINA BOUERI, S/NR, Bairro CAMPOS MAIA , inscrito no município sob a sigla 111109007000, quadra H, lote 08, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias uteis a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor de Administração em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 041/18 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr.(a) ARCELINO FERREIRA DE ARAUJO NETO, responsável pelo imóvel situado a RUA SERGIO MARCONDES SALGADO ESQUINA COM ANGELINA BOUERI, S/NR, Bairro CAMPOS MAIA , inscrito no município sob a sigla 111109007000, quadra H, lote 08, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias uteis a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor de Administração em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.370, DE 08 DE MARÇO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §1º do art. 32 da Lei nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, nos termos da Portaria Interna nº 10.318, de 08 de janeiro de 2018, e Sindicância nº 01/2018, Resolve Prorrogar o afastamento preventivo da servidora Shirley Cristina de Abreu, chefe de laboratório de análises clínicas, matrícula 445900, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social/DAS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 10 de março de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 08 de março de 2018.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de março de 2018.

Carlos Daniel Zenha de Toledo
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher PINDAMONHANGABA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2018/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criado pela Lei Municipal nº 4.985, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, ***RETIFICA*** o Edital nos seguintes itens abaixo transcritos:

1 – Cronograma das atividades:
1.1.PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 01 de março
1.2.PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 05 a 30 de março
1.3.PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS – 05 de abril
1.4.PRAZO PARA RECURSO - 06 a 10 de abril
1.5.PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS – 13 de abril
1.6.ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES – 07 de maio
1.7.PUBLICAÇÃO DAS REPRESENTANTES ELEITAS – 10 de maio

3 – Das Inscrições:
3.1.1. Cada organização poderá inscrever até 02 (dois) representantes.

Os demais dispositivos constantes do edital permanecem inalterados.

Pindamonhangaba, 08 de março de 2018.
Simone Souza Lima Tomé Braça
Presidente do CMDM

Cidade

Alistamento Militar 2018 segue até junho

Segue até junho o período de alistamento militar para jovens homens que completam 18 anos em 2018, e neste ano, a novidade é o alistamento eletrônico, onde o jovem pode se cadastrar pelo site www.alistamento.eb.mil.br.

É preciso de certidão de nascimento, RG, CPF e comprovante de residência, e telefone para contato. O prazo do alistamento vai até 30 de junho de 2018. Se não tiver CPF, o jovem deve comparecer à Junta Militar.

O alistamento é obrigatório e quem não se alistar pode ser impedido de ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituições públicas; assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal; prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino; obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão; inscrever-se em concurso para provimento de cargo público; exercer qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação; e receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal e Estadual.

A Junta de Serviço Militar em Pindamonhangaba localiza-se na av. Albuquerque Lins,138 - São Benedito, CEP: 12410-030.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 11 e das 14 às 16h30.

Contato pelo Telefone: (12) 3648-1070 ou pelo E-mail eb-4csm052jsm@gmail.com.

Agência Brasil

Alistamento vai até o dia 30 de junho, e é obrigatório para homens que fazem 18 anos em 2018

Divulgação

O valor da bandeira é definido pelas prefeituras

IPEM realiza verificação anual de taxímetro em Pinda

Todos os taxistas de Pindamonhangaba passam, nesta semana, pela verificação periódica anual de taxímetro. Realizada pelo IPEM-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), a ação, que se encerra nesta sexta-feira (9), acontece das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Avenida Carlos de Castro, próximo do número 939, bairro Mombaça.

Os taxistas autuados por trafegar com o taxímetro irregular têm dez dias para apresentar defesa ao órgão. As multas podem variar de R$ 500 a R$ 5.000 mil, dobrando na reincidência.

O taxista deve agendar o horário de atendimento pelo site do IPEM-SP (www.ipem.sp.gov.br) e emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da taxa de verificação. Sem a quitação da taxa e o agendamento online, a verificação não será realizada.

Na data da verificação, o taxista ou responsável pelo veículo deve apresentar os seguintes documentos: Alvará de estacionamento fornecido pela prefeitura dentro do prazo de validade; Certificado de registro e licenciamento do veículo (categoria aluguel); Certificado de verificação do IPEM-SP, referente ao exercício de 2017; e GRU quitada.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (12) 3923-5322.

Fique de olho

Para identificar se o taxímetro foi verificado pelo IPEM-SP, o consumidor deve observar a existência do lacre amarelo, que impede o acesso à regulagem do aparelho, e do selo do Inmetro com a frase "verificado até 2019". Caso o lacre esteja rompido, o consumidor não deve aceitar a corrida, pois o aparelho pode apresentar medição incorreta. Em alguns casos poderão ser encontrados com a etiqueta "verificado até 2018", pois, o instrumento pode ser que ainda não tenha sido verificado, devido ao cronograma conforme o alvará.

O valor da bandeira é estabelecido pela prefeitura de cada município, mas é importante estar atento ao horário em que as bandeiras 'um' e 'dois' podem ser utilizadas, para não pagar mais caro pela corrida.

O consumidor que notar irregularidades ou tiver dúvidas pode realizar denúncia na Ouvidoria do IPEM-SP por meio do telefone 0800 013 05 22, ou por e-mail: ouvidoria@ipem.sp.gov.br.

Programação do "Pega-Tudo" é retomada

Três regiões e oito bairros da cidade serão atendidos ao mesmo tempo, a partir da próxima semana

O "Pega-tudo" está de volta à região central de Pindamonhangaba. A partir de segunda-feira (12), a equipe da Prefeitura estará na Quadra Coberta, Campos Maia, Cidade Jardim, Jardim Princesa, Lago Azul, Delta, Beta e Campininha.

Organizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ação consiste na retirada de entulho que estava depositado nos quintais e áreas verdes dos locais por onde passa. O "Pega-tudo" é considerado um grande aliado da saúde, pois acaba com criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como a dengue, chikungunya e zika, e de animais peçonhentos, melhorando a qualidade de vida de toda a cidade.

Neste novo formato, várias frentes estarão nas ruas ao mesmo tempo, ampliando a área de atuação do programa e diminuindo o tempo de retorno das equipes aos bairros.

Contudo, para o sucesso do "Pega-Tudo", a participação da população é fundamental. Os moradores das casas deverão separar entulho e lixo de seus quintais e depositar nas calçadas, pois a equipe não entra no interior das residências. Caminhão, retro e funcionários fazem o recolhimento deste material, e outras equipes acompanham o serviço realizando a capina e varrição daquela região.

Importante destacar que a colocação deste material nas calçadas pelo morador deverá ser feita no máximo 24 horas antes da chegada da equipe do "Pega-Tudo" já que, fora da data, o morador está sujeito a multa, conforme os artigos 26 e 29 da Lei 1411/74, do Código de Posturas do município, que afirmam que é expressamente proibida a permanência de entulho, lixo e material de construção nas calçadas ou vias públicas.

A programação do "Pega-Tudo" até outubro já está fechada e pode ser consultada no site oficial da Prefeitura: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Moreira César

A programação do "Pega-tudo" seguiu direto, sem pausas, em Moreira César. Na última semana, a equipe esteve no Liberdade e, a partir do dia 12, segue para o César Park. Em caso de dúvidas, o telefone da Subprefeitura é o 3641-1116.

Divulgação

A população precisa colaborar e não jogar entulho nem lixo nas áreas verdes do município

Sociais

IMAGENS: ARQUIVO PESSOAL

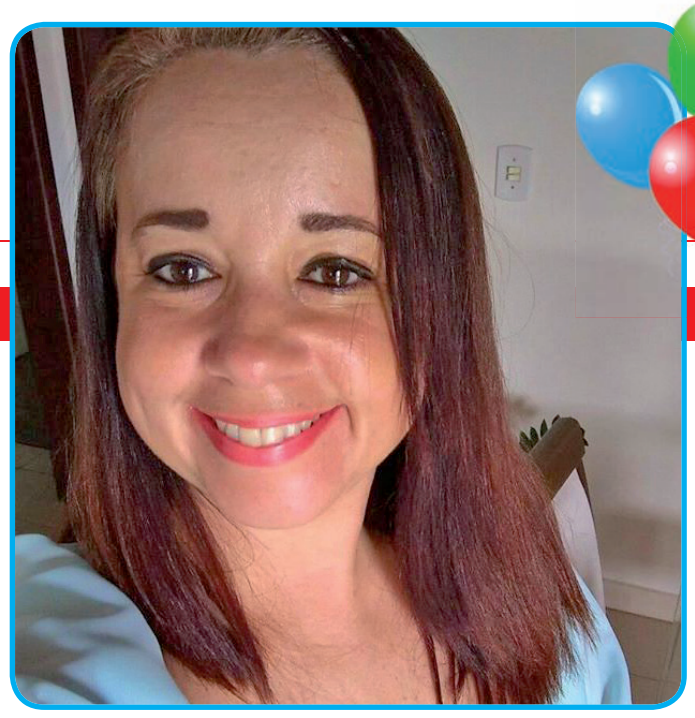

Novo ciclo

O dia 8 de março foi de festa para a Jornalista Deniele Simões. Felicidades Deni, que seu novo ciclo seja repleto de conquistas e de paz sempre!

Novas conquistas

Tudo de lindo para a lindíssima Marina Alves, também Jornalista. Que soprou velinhas no último dia 6. Que seus novos 365 dias sejam de muita alegria, bênçãos e paz. É o desejo de todos os teus amigos e familiares.

Felicidades!

Para Luana Beraldo Gama, que fez quinze anos na última terça-feira (6). Ela recebe todo o amor dos pais Fred Gama e Ana Paula Beraldo.

Muita alegria!

Para o querido Walter Leme, que fez aniversário no dia 7 de março (quarta-feira). Ele recebe o abraço carinhoso de todos os amigos e familiares.

Parabéns!

Para o funcionário da Prefeitura, José Luiz, que completou mais um ano de vida no dia 6 de março (terça-feira). Recebe todo o carinho e votos de saúde e felicidade dos amigos e familiares.

Alegria!

O início da próxima semana será de alegria e festa para o nosso "colega" Ricardo Augusto. Curtindo as merecidas férias e aproveitando para concluir seu álbum de recordações com mais de uma centena de aventuras e alegrias, Ricardo recebe na segunda-feira (12), os abraços de seus familiares e da turma inseparável do G6 de Pindamonhangaba.

Tudo de bom!

Para Katia Dubsky, aniversariante da quarta-feira (7). Ela comemorou ao lado dos amigos e familiares e recebeu o carinho especial do filho Theo (foto).

Parabéns duplo!

Para Silvia Regina, aniversariante da quarta-feira (7) e para sua filha Ana Luisa, que soprará velinhas no próximo domingo, dia 11. Felicidades sem limites para a dupla é o que desejam seu filho Nicolas e seu esposo Marcos.

Festa!

Na sexta-feira (9), o Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação da Câmara, Rodrigo "Bolinho" Moreira recebe os amigos em sua casa no Mombaça para um happy hour pra lá de animado. Ao lado do pai e do inseparável parceiro, Vitor, o moço do zero-um comemora mais um aniversário no melhor estilo rockn'roll com seus amigos e familiares.

Batizado

No dia 25 de fevereiro, os pais Geise e Fábio realizaram o batizado do pequeno Danilo, ao lado dos padrinhos Katia e Daniel. Que Deus cubra toda a família com suas bênçãos!

Muitas bênçãos!

É o que desejamos para o pastor Wilson Victinho, presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular de Pindamonhangaba. Ele fez aniversário no dia 2 de março e recebeu todo o carinho dos membros da igreja. Na foto ele (no centro) está ao lado da esposa Claudete, dos filhos, netos e nora.